



UNIVERSIDADE
FERNANDO
PESSOA

AGRESSORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA FERRAMENTA DE DIAGNÓSTICO PARA PARTICIPANTES DO PAVD

[Domestic Violence Perpetrators: Construction of a new diagnostic tool for PAVD
participants]

Projeto de Graduação

Criminologia

Maria Inês Gomes Saavedra

Orientador

Professor Doutor João Próspero-Luís

Setembro, 2024

Universidade Fernando Pessoa

Maria Inês Gomes Saavedra

42528@ufp.edu.pt

Projeto de Graduação

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2024

Universidade Fernando Pessoa

Maria Inês Gomes Saavedra

42528@ufp.edu.pt

Projeto de Graduação

(Maria Inês Gomes Saavedra)

Projeto de Graduação apresentado á Universidade
Fernando Pessoa como parte dos requisitos para
obtenção do grau de Licenciatura em Criminologia,
sob orientação científica do Professor Doutor
João Próspero-Luís.

Agradecimentos

À Universidade Fernando Pessoa e aos Docentes com quem tive o privilégio de me cruzar ao longo destes 3 anos fantásticos, agradeço todos os conhecimentos que me foram transmitidos.

Um agradecimento muito especial ao Professor Doutor João Próspero-Luís, por todo o apoio, por toda a ajuda e por toda a disponibilidade nestes 3 anos de licenciatura, mas sobretudo durante a realização deste projeto, foi fundamental. Obrigada por me ter ajudado sempre que precisei e por toda a sabedoria que me transmitiu, aprender tudo o que aprendi consigo foi uma honra. Foi e sempre será um prazer trabalhar consigo e ser orientada pelo grande profissional que é.

Ao Doutor José João Maia, o meu supervisor de estágio, quero agradecer pela sua ajuda, por todo o trabalho que fez comigo, por me ter ajudado a crescer tanto pessoalmente como profissionalmente, foi um dos meus pilares. É a prova de que com esforço e dedicação conseguimos tudo. Obrigada por tudo até aqui. Foi um orgulho ter aprendido tanto consigo.

Aos meus pais, a minha irmã e ao meu sobrinho que são tudo para mim, graças a vocês realizei o meu sonho, nada do que conquistei até agora era possível sem vocês. Obrigada pela família que são, os meus pilares, a minha vida. Amo-vos para sempre.

Anusca, Natacha e Sara, foram o melhor da faculdade e vão sempre ter um lugar especial no meu coração, será para sempre, obrigada por estes 3 anos, por nunca me abandonarem, por acreditarem sempre em mim e nas minhas capacidades, vocês são o melhor do mundo.

Avô, primas, onde quer que estejam, esta é para vocês. Desde sempre e para sempre. As estrelinhas mais bonitas do céu.

Resumo

O presente projeto de graduação tem como principal objetivo desenvolver um novo método de avaliação da eficácia do Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD), permitindo uma melhor avaliação da evolução apresentada pelos participantes.

A violência doméstica é um fenómeno complexo onde se verifica a adoção de comportamentos violentos, passíveis de prejudicar a saúde de outrem, com quem o agressor teve ou tem uma relação familiar ou afetiva (Carrilho, 2018). Esta violência não se demonstra pontual e isolada, a partir do momento que os comportamentos abusivos iniciam, sejam eles de que ordem forem, estes tendem a suceder com frequência, gerando um ciclo difícil de quebrar (Sales, 2018).

O combate e a prevenção à violência doméstica é essencial para a sociedade. A ideia da reabilitação destes agressores emerge como fundamental para tentar solucionar esta problemática (Rijo, 2012). O Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD) constitui uma solução inovadora, inovando relativamente às abordagens tradicionais da reabilitação destes agressores, baseando-se num modelo conceptual complexo, que engloba a interação entre variáveis de diversa natureza (Rijo, 2012).

Contudo, este programa encontra-se limitado pela ausência de uma ferramenta de diagnóstico eficaz. Nos programas deste género, é fundamental dispor de instrumentos de diagnóstico que avaliem tanto a eficácia das intervenções, como a evolução dos participantes, visando assegurar o êxito das ações. No entanto, esses instrumentos nem sempre são elaborados de forma ideal.

Neste sentido, o presente projeto propõe-se a criar uma nova ferramenta de diagnóstico para o PAVD, que proporcione uma avaliação mais abrangente do sucesso do programa. A nível metodológico, este projeto apresenta uma proposta de investigação com recurso a uma metodologia quantitativa, com aplicação de questionários a participantes.

Palavras-Chave: Violência Doméstica; Programa para Agressores de Violência Doméstica; Agressores; Reabilitação, Diagnóstico.

Abstract

The main objective of this graduation project is to develop a new method for evaluating the effectiveness of the Program for Domestic Violence Aggressors (PAVD), allowing a better assessment of the evolution presented by the participants.

Domestic violence is a complex phenomenon where violent behaviors are adopted, which could harm the health of others, with whom the aggressor had or has a family or emotional relationship (Carrilho, 2018). This violence does not appear to be punctual and isolated, from the moment abusive behaviors begin, whatever their order, they tend to occur frequently, generating a cycle that is difficult to break (Sales, 2018).

Combating and preventing domestic violence is essential for society. The idea of rehabilitating these aggressors emerges as fundamental to trying to solve this problem (Rijo, 2012). The Program for Domestic Violence Aggressors (PAVD) constitutes an innovative solution, innovating in relation to traditional approaches to the rehabilitation of these aggressors, based on a complex conceptual model, which encompasses the interaction between variables of different nature (Rijo, 2012).

However, this program is limited by the lack of an effective diagnostic tool. In programs of this type, it is essential to have diagnostic instruments that evaluate both the effectiveness of the interventions and the evolution of the participants, aiming to ensure the success of the actions. However, these instruments are not always ideally designed.

In this sense, this project proposes to create a new diagnostic tool for PAVD, which provides a more comprehensive assessment of the program's success. At a methodological level, this project presents a research proposal using a quantitative methodology, applying questionnaires to participants.

Keywords: Domestic Violence; Program for Domestic Violence Perpetrators; Aggressors; Rehabilitation, Diagnosis.

Índice Geral

Introdução.....	10
Capítulo I – Enquadramento Teórico	12
Violência.....	12
Violência doméstica nas relações conjugais.....	13
Enquadramento legal.....	14
Tipos de violência doméstica.....	17
Fatores de Risco.....	19
Ciclo da Violência Doméstica.....	20
A vítima e o agressor.....	21
1.A vítima	21
2.O agressor.....	22
Estatísticas oficiais do crime de violência doméstica.....	23
Programas para a prevenção da violência doméstica.....	25
1.Programa Contigo.....	26
2.Programa Vida	27
Programa para Agressores de violência doméstica.....	31
1.Primeira fase.....	32
2.Segunda fase.....	32
3.Terceira fase.....	36
Capítulo II – Estudo Empírico.....	37
Metodologia.....	37
1.1 Objetivos.....	37
1.2 Método.....	37
1.3 Participantes.....	38
1.4 Instrumentos.....	38
1.5 Procedimento.....	42
Conclusão.....	45
Lista de Referências.....	46
Anexos.....	50

Lista de Siglas

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

DGRSP – Direção-geral de Reinserção e Serviços Prisionais

OMS – Organização Mundial da Saúde

PAVD – Programa para Agressores de Violência Doméstica

VD – Violência Doméstica

Introdução

O presente projeto de graduação tem como principal objetivo desenvolver um questionário de avaliação da eficácia do Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD), permitindo uma melhor avaliação da evolução apresentada pelos participantes.

O fenómeno da violência doméstica (VD) é um problema social de extrema importância devido à sua dimensão universal; a realidade é que este fenómeno surge em todo o tipo de famílias, independentemente do estrato social, nível socioeconómico e habilitações académicas (Carrilho, 2018). As dinâmicas da VD provocam grandes consequências nas vítimas, tanto a nível da saúde física, como psicológica, afetando as relações pessoais e familiares (Carrilho, 2018). Sendo um problema complexo e silencioso a sua observação e intervenção deverá ser constante (Carrilho, 2018).

Nesse sentido, a intervenção em agressores de VD surge como uma necessidade social. Este tipo de intervenção procura contribuir para a alteração dos estereótipos e crenças socialmente enraizadas que promovem a manutenção das condições que geram os cenários de violência doméstica, assim como da legitimação destes comportamentos. Nestes programas busca-se a atribuição da responsabilidade, bem como a possibilidade da mudança (DGRSP, 2021).

Neste tipo de programas, é necessária a existência de instrumentos de diagnóstico, que não só avaliem a sua eficácia, como também a evolução dos indivíduos, procurando garantir o sucesso da intervenção. Apesar disso, este tipo de instrumentos nem sempre são desenvolvidos da melhor maneira, gerando resultados ambíguos e pouco informativos acerca da eficácia deste tipo de programas. Nesse sentido, o presente projeto procura desenvolver uma nova ferramenta de diagnóstico para o PAVD, que permita uma visão mais completa do sucesso do programa.

O projeto divide-se em duas partes. A primeira parte consiste no enquadramento teórico, onde será discutido o fenómeno da violência e da violência doméstica nas relações conjugais, o seu enquadramento legal, os diferentes tipos de violência, bem como os fatores de risco, o ciclo da violência doméstica e o perfil de vítima e agressor. Será também apresentado um panorama do enquadramento legal e das estatísticas oficiais, bem como uma análise de alguns programas de prevenção. A segunda parte consiste na elaboração de uma proposta de investigação, onde será descrito o processo

de desenvolvimento de uma nova ferramenta de avaliação do PAVD, descrevendo-se os objetivos da investigação, a metodologia, os participantes e o procedimento.

Capítulo I – Enquadramento Teórico

O presente projeto de graduação inicia-se com um enquadramento teórico acerca da definição da Violência para uma melhor compreensão daquilo que é a Violência Doméstica nas relações conjugais.

Violência

A violência é uma constante da vida humana (Dahlberg et al, 2002). O impacto desta pode ser visto de diversas formas e está distribuído um pouco por todo o mundo. A cada ano, mais de um milhão de pessoas é alvo desta violência, perdendo a vida, e sofrendo ferimentos que resultam de autoagressões, de agressões interpessoais ou de violência coletiva. (Dahlberg et al, 2002).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) elaborou o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde (Krug, et al, 2002), na qual define a violência como o “uso intencional da força física ou do poder, sob a forma de ato ou de ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade, que cause ou tenha muitas probabilidades de causar lesões, morte, danos psicológicos, perturbações do desenvolvimento ou privação”.

A OMS, segundo Krug e colegas (2002), fez uma classificação da violência relativamente à sua tipologia, dividindo-a em três grandes categorias, compostas por violência autoinfligida, violência interpessoal e violência coletiva.

A violência autoinfligida abarca a autoagressão, bem como comportamentos ou ideias suicidas dentro deste tipo de violência surgem comportamentos como a automutilação (Dahlberg et al, 2002). Por sua vez, a violência interpessoal surge, na grande maioria dos casos, entre membros da família e parceiros íntimos. Neste tipo de dinâmicas, os atos violentos podem ocorrer dentro de casa, tais como abuso infantil, violência praticada por parceiro íntimo, ou fora, envolvendo também atos violentos entre indivíduos que não possuem qualquer grau de parentesco (podendo ou não ser conhecidas um do outro), tais como atos aleatórios de violência, ataques sexuais por estranhos, entre outros. Em último lugar, a violência coletiva surge associada a motivações sociais que incluem, por exemplo, crimes de ódio cometidos por grupos organizados, motivações políticas, que incluem guerras e conflitos de violência

pertinentes, ou motivações económicas, onde se incluem ataques de grupos maiores motivados pelo ganho económico (Dahlberg et al, 2002).

Depois de um olhar geral sobre as diferentes dinâmicas da violência, é importante destacar, em maior detalhe, e para o âmbito do presente PG, as características da violência que acontece dentro das relações conjugais.

Violência Doméstica nas relações conjugais - Conceito

A violência que é praticada por parceiros íntimos é um fenómeno internacional, acontecendo um pouco por todo o mundo, independentemente do contexto social, económico e religioso (Heise & Garcia-Moreno, 2002). Esta é considerada uma das formas mais comuns de violência praticada contra as mulheres, muitas vezes cometida por um marido, companheiro, parceiro íntimo, por aqueles com quem a vítima esteve relacionada intimamente (Heise & Garcia-Moreno, 2002).

Inerente à ideia da violência doméstica (VD) praticada pelo parceiro íntimo contra a mulher está o contexto de desigualdade, a desigualdade que existe entre homens e mulheres no seio das relações conjugais; estas relações, que deveriam ser vividas com base no amor, respeito mútuo e equilíbrio são, ao invés, vividas com base numa serie de exigências e comportamentos originários na masculinidade autoritária, na falsa convicção de que as mulheres têm o dever de servir o homem e na anulação da mulher como indivíduo (Sales, 2018).

A VD nas relações conjugais surge num contexto onde a vítima e o agressor se conhecem, numa dinâmica de relação íntima (de curta ou longa duração), seja uma relação de namoro, um casamento habitação conjunta, ou até mesmo em casos de divórcio ou separação (Gangley,1995). Neste contexto, os agressores têm acesso e controle total da vida das vítimas, conhecem assim as suas rotinas diárias e as suas fragilidades, tendo assim o conhecimento total da vítima, utilizando-o para a violência (Gangley,1995).

A VD não é um ato isolado e individual; é um padrão de comportamentos que o agressor utiliza sobre a vítima, consistindo em vários atos de abuso, que ocorrem

diversas vezes, ao longo da relação e, por vezes, até após o término desta (Gangley,1995).

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) define a VD como o conjunto de comportamentos ou omissões de cariz criminal, constante e/ou intensa, que cause sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos, de modo direto ou indireto. Esta definição implica referências a vários crimes, sejam elas de natureza pública, semipública ou particular, como por exemplo, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, ameaça, coação, injúria, violação, abuso sexual, homicídio, entre outros (APAV, 2010).

O objetivo do agressor de VD é sempre a tentativa de dominar a vítima, fazendo-a sentir humilhada, desvalorizada e incompetente, forçando-a a viver num clima de medo (APAV, 2010).

É necessário considerar que, da mesma maneira que as causas da violência que são sofridas pelas mulheres são múltiplas e variáveis, as suas consequências também o são (Sales, 2018). Os danos que daí decorrem ultrapassam o que é correntemente visível, e originam mudanças severas nas vidas das vítimas e de todos os que as rodeiam (Sales, 2018).

Após uma contextualização da VD nas relações conjugais, é necessário compreender o enquadramento legal deste crime.

Enquadramento legal

Apesar de o Crime de VD ser algo antigo, a legislação que o regulamenta é relativamente recente (Neves & Ramalho, 2022). Surgiu em 1982, através do Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, na qual passou a ser reverenciado no artigo 153º, os “maus-tratos ou sobrecarga (...) entre cônjuges”, designado como crime público (Neves & Ramalho). Foi desde 1982, que Portugal criminalizou a VD; esta foi uma conquista importante, tendo em conta que durante anos as práticas violentas contra a mulher não só eram socialmente toleradas, como vistas como algo que fugia totalmente à tutela do Direito e do Estado (Duarte, 2011).

O primeiro documento legal a utilizar a terminologia “violência doméstica” surgiu na Lei n.º 61/91, de 13 de agosto, na qual era garantida a proteção adequada às mulheres vítimas de VD, mediante o reforço de procedimentos de proteção legal, nomeadamente: *a) O estabelecimento de um sistema de prevenção e de apoio às mulheres vítimas de crimes de violência; b) A instituição do gabinete SOS para atendimento telefónico às mulheres vítimas de crimes de violência; c) A criação junto dos órgãos de polícia criminal de secções de atendimento directo às mulheres vítimas de crimes de violência; d) Um regime de incentivo à criação e funcionamento de associações de mulheres com fins de defesa e protecção das vítimas de crimes; e) Um sistema de garantias adequadas à cessação da violência e à reparação dos danos ocorridos.*

Esta lei pretende a elaboração de uma rede de apoio a mulheres vítimas de VD, culminando na criação das três primeiras casas de abrigo entre 1995 e 1999 (Guerreiro et al., 2015).

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, que aprovou um novo Código Penal, no artigo 152º, “maus-tratos ou sobrecarga (...) do cônjuge”, na qual faz referência à violência doméstica entre cônjuges, designadamente: *2 - (...)a quem infligir ao cônjuge ou a quem com ele conviver em condições análogas às dos cônjuges maus-tratos físicos ou psíquicos. O procedimento criminal depende de queixa.* Esta tipologia criminal passou a ser vista como um crime semipúblico. (Neves & Ramalho, 2022)

O atual Código Penal, com entrada em vigor da Lei nº 59/2007, de 4 de setembro, constitui o crime de VD tipificado no artigo 152º, no qual constitui um crime público. Num tipo legal de crime classificado como de natureza pública, assim que o Ministério Público tenha conhecimento da sua ocorrência (a qual pode obter de diferentes formas, não dependendo da apresentação de queixa por parte da vítima), este tem obrigatoriamente de iniciar um inquérito e proceder a investigação dos factos ocorridos (Manita et al, 2009). Desta maneira, mesmo que a vítima tenha a vontade de não seguir com o procedimento criminal, o Ministério Público é obrigado, por lei, a prosseguir com o inquérito (Manita et al, 2009).

Atualmente, o crime de VD está plasmado no artigo 152º do Código Penal, sublinhando que as situações de violência conjugal estão enquadradas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do referido artigo:

1 - Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade, ofensas sexuais ou impedir o acesso ou fruição aos recursos económicos e patrimoniais próprios ou comuns: a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge; b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; c) A progenitor de descendente comum em 1.º grau; ou d) A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite; e) A menor que seja seu descendente ou de uma das pessoas referidas nas alíneas a), b) e c), ainda que com ele não coabite; é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

2 - No caso previsto no número anterior, se o agente: a) Praticar o facto contra menor, na presença de menor, no domicílio comum ou no domicílio da vítima; ou b) Difundir através da Internet ou de outros meios de difusão pública generalizada, dados pessoais, designadamente imagem ou som, relativos à intimidade da vida privada de uma das vítimas sem o seu consentimento; é punido com pena de prisão de dois a cinco anos.

3 - Se dos factos previstos no n.º 1 resultar: a) Ofensa à integridade física grave, o agente é punido com pena de prisão de dois a oito anos; b) A morte, o agente é punido com pena de prisão de três a dez anos.

4 - Nos casos previstos nos números anteriores, incluindo aqueles em que couber pena mais grave por força de outra disposição legal, podem ser aplicadas ao arguido as penas acessórias de proibição de contacto com a vítima e de proibição de uso e porte de armas, pelo período de seis meses a cinco anos, e de obrigação de frequência de programas específicos de prevenção da violência doméstica.

5 - A pena acessória de proibição de contacto com a vítima deve incluir o afastamento da residência ou do local de trabalho desta e o seu cumprimento deve ser fiscalizado por meios técnicos de controlo à distância.

6 - Quem for condenado por crime previsto no presente artigo pode, atenta a concreta gravidade do facto e a sua conexão com a função exercida pelo agente, ser inibido do exercício de responsabilidades parentais, da tutela ou do exercício de medidas relativas a maior acompanhado por um período de 1 a 10 anos.

No contexto da VD a Lei protege um Bem Jurídico, no qual este é mencionado no seguinte artigo:

ACRL de 19-04-2017

(...) III - O bem jurídico protegido é plural e complexo, visando essencialmente a saúde, entendida nas vertentes de saúde física, psíquica e/ou mental, mas abrangendo também a protecção da dignidade humana no âmbito de uma particular relação interpessoal. Esse bem jurídico, por conseguinte, é susceptível de ser afectado por toda uma diversidade de comportamentos, desde que impeçam ou dificultem o normal desenvolvimento ou afectem a dignidade pessoal e individual do cônjuge. (...).

Após uma melhor compreensão daquilo que é o enquadramento legal da VD, é necessário entender as diferentes formas nas quais esta se divide.

Tipos de violência doméstica

Segundo Gangley (1995), a VD é uma personificação de comportamentos agressivos e opressivos, que incluem ataques físicos, sexuais e psicológicos (tal como também a opressão económica) que os agressores aplicam sobre os seus parceiros íntimos.

São considerados ataques físicos aqueles que consistem no uso da força física com a intenção de provocar dano físico na vítima (Manita et al, 2009). Este tipo de ataque engloba atos como empurrar, puxar o cabelo, murros, apertar o pescoço, agredir a zona genital, a barriga, a cabeça e outras partes do corpo da vítima, queimar, entre outros comportamentos que podem resultar em lesões (leves ou graves), em incapacidade permanente, ou mesmo a morte da vítima (Manita et al, 2009).

Relativamente aos ataques psicológicos, estes consistem no ato de comunicação verbal ou não, com o objetivo de causar sofrimento psicológico na vítima, na qual as suas condutas resultam em prejuízo para o bem-estar psicológico (DGRSP, 2021). A nível comportamental este tipo de ataque consiste no ato de desprezar, menosprezar e criticar os comportamentos e características da personalidade da vítima ou do seu físico, humilhar, perseguir a vítima no trabalho, na rua, nos seus tempos livres, acusar desta ser infiel, ameaçar (a própria vítima ou os seus amigos e familiares Carrilho, 2018).

No que concerne ao ataque sexual, este trata-se de imposição de cariz sexual contra a vontade da vítima, como por exemplo a violação, a exposição e praticas sexuais praticadas por terceiros, o ato de forçar a vítima à exposição pornográfica; a imposição destes atos surge, na maior parte das vezes, pelo uso de força física (Carrilho, 2018). Outros comportamentos como amordaçar, queimar os órgãos genitais, atá-la contra a sua vontade e a coação sexual são exemplos de ataques sexuais que são mais frequentes no contexto da VD (Manita et al, 2009).

O ataque económico é um tipo de violência está associado ao isolamento social; o agressor controla e nega os meios de subsistência à vítima (Carrilho, 2018). Em certos casos o ofensor nega os bens de necessidade básica (por exemplo, os alimentos), controla o ordenado da vítima, recusa dinheiro, tranca dispensas e frigoríficos com cadeados, entre outros. A violência financeira foca-se em negar o acesso a dinheiro e controlar a vítima com a falta de recursos (Carrilho, 2018).

Nas situações onde a vítima possui uma boa base e rede social e familiar, esta dificulta a manipulação do agressor, as suas imposições e os abusos de poder (Carrilho, 2018). Por vezes, o agressor procura isolar a vítima das suas redes de suporte social, recorrendo a diferentes estratégias, tentando afastá-la das pessoas, proibindo-a de sair de casa, e de estar com a sua família e amigos (Carrilho, 2018).

Após compreender os tipos de VD, é fundamental explicar os fatores de risco envolventes.

Fatores de Risco

O conceito de risco pode considerar-se como o aumento da probabilidade de ocorrência de determinada situação, o termo fator de risco engloba qualquer influência que possa favorecer a probabilidade de se mostrar em determinada situação podendo assim implicar uma maior gravidade de ocorrência e maior duração da violência (DGRSP, 2021).

Os fatores de risco relacionados com o crime de VD, encontram-se associados ao aumento de probabilidade da sua ocorrência, ou manutenção (Carrilho, 2018). É importante referir que a VD não poderá ser avaliada com base num único fator de risco, mas sim por um conjunto deles; nenhum fator único garante a ocorrência da VD (Carrilho, 2018).

É crucial o conhecimento sobre os fatores de risco que antecedem a reincidência criminal no crime VD; neste sentido, estes fatores estão associados a diferentes características psicológicas e psicossociais dos agressores, das vítimas, mas também da relação entre ambos (Morais, et al., 2018).

Os fatores de risco no contexto da VD podem assumir dois tipos, os de natureza estática, aqueles que não são passíveis de se alterar através de intervenção, e os de natureza dinâmica, que, pelo contrário, são passíveis de intervenção (Mascoli, 2015).

Segundo a APAV (2010), os fatores de risco no âmbito do agressor poderão ser, vários, dentro dos quais: sexo masculino, dependência de substâncias ilícitas ou álcool, perturbações a nível de saúde física ou mental, baixa-autoestima e baixa tolerância à frustração e ao stress, escassez sociocultural e económica (estando dependente da vítima financeiramente), antecedentes de comportamentos desviantes, histórico de vitimização, desconhecimento que a vítima esteja a ser, ou foi, vítima de violência.

Relativamente aos fatores de risco no âmbito da vitimação, estes poderão ser: sexo feminino, características de vulnerabilidade (e.g., idade, necessidades de cuidados especiais), baixo nível educacional, dependência física e emocional em relação ao agressor, isolamento social, perturbações a nível da saúde física e mental, dependência económica do agressor (ou desemprego), dependência de substâncias ilícitas ou álcool, histórico de abuso na infância (ou observação de situações de abuso; APAV, 2010).

Por último, no que diz respeito aos fatores de risco associados à relação conjugal, incluem-se: o término da relação, as dificuldades financeiras, sentido de propriedade da vítima (por parte do agressor), situações de gravidez indesejada, existência de filhos de relações anteriores, entre outros. (Morais et al., 2018).

Uma das características inerentes ao crime de VD é o ciclo ao longo da qual esta se desenvolve. Nesse sentido, para compreender o fenómeno detalhadamente é necessário enquadrar o funcionamento deste ciclo e dissecar a forma como este se processa.

O Ciclo da Violência Doméstica

Ao contrário daquilo que se possa pensar, as vítimas de VD, não sofrem violência constantemente, nem de forma aleatória (APAV, 2010). A violência, seja ela de ordem física, psicológica, sexual, moral e patrimonial, exercida por parceiros íntimos, não se evidencia de maneira pontual e isolada e tende a ocorrer com alguma frequência, tornando-se assim numa violência cíclica (Sales, 2018).

Num contexto de VD, as vítimas ficam presas num ciclo, onde as ações do agressor se desenrolam por fases, cada uma com diferentes graus de tensão, culminado de violência física (Sales, 2018).

A índole dinâmica e cíclica da VD foi estudada e explorada pela psicóloga estadunidense Lenore Walker, que acaba a criar a Teoria do Ciclo da Violência, em 1979. Walker enumera três fases recorrentes do ciclo da violência doméstica: a primeira fase é a do aumento da tensão, a segunda é o ataque violento e, por fim, surge a fase da lua de mel (Sales, 2018).

Relativamente à fase do Aumento da Tensão, as tensões vividas no quotidiano vão sendo acumuladas por parte do agressor (Francisco, 2012). De acordo com Francisco (2012), este não as sabe solucionar sem recurso à violência, criando-se um ambiente de perigo para a vítima, que emerge como culpada destas tensões. É nesta fase onde se começam a intensificar as agressões verbais (i.e., violência psicológica), na qual o agressor direciona ameaças contra a vítima, manipulando-a e rebaixa a sua autoestima (Sales, 2018).

De seguir, surge a fase do ataque violento. Nesta etapa do ciclo da VD a intensificação da tensão mantém-se, o medo surge na vítima, desenrolando-se o espaço necessário para os ataques físicos (Sales, 2018). Nesta fase o agressor exerce violência física e psicológica sobre a vítima, aumentando em frequência e intensidade (APAV, 2020). O agressor empreende a sua raiva e usa-a na violência física contra a mulher, de maneira a corrigir e punir os seus comportamentos que, no seu ponto de vista, são incorretos, mostrando a sua autoridade, obrigando a vítima a satisfazer os seus desejos (Sales, 2018).

Por último, no culminar do ciclo, surge a fase da Lua-de-mel. Nesta altura, o nível de tensão começa a reduzir; o agressor acaba por mostrar arrependimento, tentando procurar explicações para o seu comportamento (Sales, 2018). Nesta etapa, o ofensor começa por envolver a vítima de amor e atenção, tentando desculpar-se, comprometendo-se a mudar o seu comportamento (APAV, 2020).

Do ponto de vista da vítima, numa primeira fase da evolução da relação abusiva, esta acredita que estes atos são isolados, e que não se voltarão a repetir, tentando encontrar justificações para o comportamento do agressor (Manita et al., 2009). Com o aumento da violência, esta apercebe-se que perdeu o controlo total da situação; o ciclo da violência é vivido por parte da vítima com medo, mas também amor e esperança nas promessas do ofensor (Manita et al., 2009). A primeira fase deste ciclo é a mais prolongada, sendo que a última fase é a mais curta; em certas situações de violência continuada, a fase da Lua-de-mel tende a desaparecer (Manita et al., 2009).

Como referido anteriormente, o crime de VD surge da dinâmica que existe entre o ofensor e a vítima. Neste sentido, de forma a melhor compreender o fenómeno, será necessário um maior aprofundamento de cada um destes intervenientes.

A Vítima e o Agressor em contexto de VD

1. A vítima

As vítimas de VD não se enquadram em nenhuma faixa etária, etnia, perfil de personalidade, estatuto socioeconómico, educação, religião. Qualquer mulher, seja ela como for, pode ser uma potencial vítima de VD; não há indícios de que uma mulher vítima de VD se encaixa num perfil de personalidade específico (Gangley, 1995).

Estas vítimas tendem a apresentar diversos problemas de saúde devido ao abuso continuado que sofrem (Gangley, 1995). Estas tentam, de alguma maneira, procurar atendimento médico em virtude do dano causado pelo agressor (como por exemplo, queimaduras, lesões vaginais, ossos partidos, abortos espontâneos, depressão, ansiedade, distúrbios alimentares). Se a VD não for identificada e denunciada, poderão desenvolver-se na vítima consequências a longo (Gangley, 1995).

Os motivos que podem ser encontrados para uma vítima permanecer no relacionamento violento são muitos e podem variar de vítima para vítima (Gangley, 1995).

Estes podem ser o medo da violência do agressor, a ligação ao agressor através de acesso às crianças, doença e dependência dos agressores para os seus cuidados de saúde, crença que o agressor não sobrevive se esta o abandonar, recursos financeiros insuficientes, entre outros (Gangley, 1995).

Perante a vitimização, a vítima experimenta diversos estádios, desde a negação (onde se sente em choque e confusa), a raiva (na qual contesta com a violência), a negociação (na qual prevê futuras agressões), a depressão (onde acaba por demonstrar comportamentos autodestrutivos), a transição (na qual se apercebe que corre risco) e, por fim, a aceitação (onde finalmente assume o controle da sua vida e toma decisões sobre o seu futuro; APAV, 2010).

A VD é uma realidade cada vez mais conhecida e um problema que tem resultado, muitas vezes, na morte das vítimas; estas após viverem num clima de constante violência e ameaças, durante meses ou anos, acabam por sucumbir às lesões infligidas pelo agressor. Em alguns casos, acaba por ser a vítima a matar; após anos de abuso, seja em autodefesa, seja por retaliação, a vítima pode acabar por se converter em homicida (APAV, 2010).

2. O agressor

O agressor é aquele que exerce violência contra a parceira num relacionamento íntimo (Tabuada, 2023). Estes constituem uma população muito diversa na qual o principal ponto comum é o uso da violência; podem ser de qualquer faixa etária, de qualquer classe trabalhadora, de qualquer estatuto socioeconómico, de qualquer religião.

Os agressores também não se enquadram num único tipo específico de personalidade ou diagnóstico (Gangley, 1995).

Fatores como ciúmes, possessividade, insegurança e baixa autoestima podem incentivar o recurso a comportamento agressivo, tal como o histórico de VD na família, o abuso de substâncias ilícitas e álcool e o desemprego (Tabuada, 2023).

É frequente os agressores tentarem minimizar o seu comportamento abusivo e o impacto que este teve na vítima procurando, de alguma maneira, transparecer que o abuso pareça menos grave e frequente do que aquilo que é na verdade (Gangley, 1995). Na maioria das vezes, os agressores culpam as vítimas pelo abuso que estes exercem sobre elas. Para além disso, os agressores, por vezes, não desmentem aquilo que fizeram, achando-se no direito de o fazer, culpando a vítima pelo seu próprio comportamento abusivo, evitando a responsabilidade das suas próprias ações (Gangley, 1995).

Depois de analisado o conceito e as diferentes nuances associadas à dinâmica da VD, é importante analisar a situação nacional, observando as estatísticas existentes dentro deste tipo legal de crime.

Estatísticas Nacionais do crime de violência doméstica

A APAV tem vindo a publicar as estatísticas dos casos de VD dos últimos anos. No decorrer do triénio 2021-2023, o número de vítimas de VD apoiadas pela APAV aumentou 22,9%, perfazendo um total de 31.117, das quais a maioria são do sexo feminino (APAV, 2024).

Entre 2021-2023, a APAV teve conhecimento de um total de 64.899 crimes de VD, nos quais os comportamentos violentos mais frequentes são a ameaça ou coação (19.335), os maus-tratos físicos (16.926), a injúria ou difamação (16.142) e a perseguição (3.952) (APAV, 2024).

Estes números confirmam que o crime de VD continua a ser um grave problema, com uma enorme prevalência na nossa sociedade (APAV, 2024).

O Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de 2023, regista um total de 30.461 participações no ano de 2023 e 30.488 no ano de 2022. A VD contra o cônjuge assume 85 % de toda a violência doméstica (RASI, 2023).

Ainda segundo o RASI, constata-se que 69,3% das vítimas são mulheres e 78,9% dos denunciados são homens, sendo que no que se refere à vítima, 61,4% tem idade igual ou superior a 25 anos. Em relação aos denunciados, 88,7% tem idade igual ou superior a 25 anos. (RASI, 2023).

Conclui-se um total de 36.525 inquéritos no ano de 2023, onde foram deduzidas 5.512 acusações, 22.490 foram arquivados, 1.969 estão em situação de suspensão provisória e 6.554 por outros motivos. A 31 de dezembro de 2023 encontravam-se 1.003 indivíduos condenados pelo crime de VD. Ocorreram 2.559 detenções de suspeitos; de referenciar que cerca de 39% foram em flagrante delito. (RASI, 2023).

Após a exploração do conceito de VD e das dinâmicas que lhe são inerentes, é importante compreender quais os tipos de intervenção que se têm utilizado em Portugal, na tentativa de controlar este tipo legal de crime.

Programas para a prevenção da violência doméstica

A prevenção e o combate ao crime de VD é fundamental para criar uma sociedade igualitária e justa. A violência conjugal nem sempre foi vista como um problema social, mas sim um problema do casal (Rijo & Capinha, 2012).

Em Portugal, a VD e a sua gradual visibilidade tem vindo a aumentar o investimento dirigido a instituições cujo trabalho passa por intervir neste tipo de situações. Com a recente alteração legal deste tipo de crime, onde este passou a ser considerado um crime publico, surge a necessidade de se dar uma resposta formal, cujo foco passa pela reabilitação dos agressores (Rijo & Capinha, 2012).

Esta cada vez mais presente a ideia de que é necessário desenvolver programas de intervenção nos agressores, de forma a promover mudanças comportamentais e cognitivas e, assim, reduzir o risco de reincidência no crime de VD; através do sucesso destas intervenções busca-se na qual a proteção das vítimas atuais e a prevenção de vitimação futura (Manita, 2008).

A intervenção com agressores impôs-se como uma necessidade cada vez mais iminente, não só devido aos custos sociais e económicos deste crime, como às consequências negativas para vítimas, sociedade e para os próprios agressores (DGRSP, 2021)

As possibilidades de intervenção em agressores são diversas e tendem a ser dirigidas a diferentes tipos de agressores. Os dois tipos de programas para agressores de VD mais frequentes (Manita, 2008) são:

Os Psicoeducacionais, que assentam numa mudança de mentalidades e numa capacitação de competências sociais e cognitivas, que tem como objetivo a consciencialização pelo agressor, a responsabilização e as consequências dos seus comportamentos, bem como a modificação destes. Estas intervenções são aplicadas em grupo, ou individualmente;

Os Psicoterapêuticos que pretendem estabelecer mudanças psicoemocionais e comportamentais que podem ser implementados em terapia individual, de casal, familiar ou em grupo.

A intervenção em agressores deve promover o desenvolvimento de consciência sobre o impacto das suas condutas desviantes; é necessário que estes detetem e reconheçam o impacto que os seus comportamentos violentos (DGRSP, 2021). A reabilitação destes agressores deve proporcionar-lhes a capacidade de autorregulação cognitiva, emocional e comportamental (DGRSP, 2021).

Para melhor conhecer a realidade da intervenção em contexto de VD em Portugal, afigura-se necessária a reflexão sobre alguns dos programas disponíveis a nível nacional.

Programa *Contigo*

Desde 2009, o programa *Contigo* está em execução na Região Autónoma dos Açores, e uma versão do mesmo modelo tem vindo a ser implementada no concelho de Cascais desde 2010. Este programa baseia-se numa resposta comunitária, onde estão envolvidas diversas instituições, no sentido de conseguir uma resposta mais abrangente (Rijo & Capinha, 2012).

Este programa consiste no pressuposto teórico de que a VD compreende num padrão relacional disfuncional, que surge no seio de uma relação íntima entre duas pessoas, onde uma é identificada como vítima e o outro como agressor (Rijo & Capinha, 2012). A intervenção envolve um trabalho paralelo com as vítimas (onde a sua participação é voluntária) e com os agressores (na qual a sua participação está dependente de ordem judicial; Rijo & Capinha, 2012).

No decorrer da intervenção, tanto os agressores como as vítimas passam por uma fase de diagnóstico e abordagem motivacional, na qual se podem guiar, conforme as suas necessidades individuais (e.g., estabilização de consumos, acompanhamento a nível de saúde mental). A participação num programa psicoeducacional, onde estes se podem inserir a qualquer momento, é composta por 18 sessões semanais, de orientação cognitivo-comportamental (Rijo & Capinha, 2012), onde o principal objetivo assenta na promoção da mudança: vulnerabilidades individuais, crenças culturais instrumentais e estratégias, atitudes e comportamentos na relação (Medeiros, 2015).

Os conteúdos do programa são os estereótipos de género; a experiência de emoções como a tristeza, medo, culpa; a intimidade; a violência, raiva, agressividade e coação; ver-me ao espelho, saber olhar para dentro de mim, inferioridade e fracasso,

privação emocional e dependência, grandiosidade; a insegurança, ciúme e controlo; verte no meu espelho; a crítica e humilhação; e comunicar contigo: negociação (Rodrigues, 2018).

As sessões cumprem a seguinte estrutura:

- Integração, que corresponde ao momento inicial do programa; isto é, a receção de novos elementos no grupo;
- O jogo de cartas; na qual, a partir das jogadas com o trunfo da semana, os participantes partilham o que registaram no registo de auto-monitorização. Os trunfos da semana correspondem a ideias chave, relacionadas com os conteúdos trabalhados na sessão anterior;
- O tema da sessão, dinâmicas ativas, participadas e ativação emocional;
- O plenário e discussão, que corresponde à partilha e análise crítica da dinâmica anterior e estimulação da interiorização dos conteúdos trabalhados.
- O advogado do diabo, onde os participantes são convidados a refletir sobre estilos de pensamento, através de uma dinâmica verbal, ou a prática de novas estratégias relacionais, atitudes mais funcionais e treino de comportamentos alternativos. Os participantes são conduzidos a formas de pensar e de agir mais ajustadas contrariando os seus pensamentos e comportamentos habituais;
- A síntese e “trunfo da semana”, onde se sublinham as ideias básicas que ajudam os participantes, fora da sessão, a resolver problemas de forma mais adequada;
- O rito final, compreende a realização de um balanço com o grupo sobre os ganhos obtidos com o programa (Rodrigues, 2018).

A intervenção familiar, de natureza facultativa é outra etapa do programa e baseia-se no facto de se não existir intervenção no casal a probabilidade de existir a recaída é mais elevada, por isso a intervenção familiar ser apesar de ser facultativa, ser uma etapa igualmente importante (Medeiros, 2015).

Por fim, uma fase de acompanhamento psicossocial, relativamente à prevenção da recaída. (Rijo & Capinha, 2012).

Programa *Vida*

O programa *Vida* é um programa de intervenção técnica dirigido a reclusos condenados por VD, em meio prisional. Este foi desenvolvido pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) e pelo Ministério da Justiça.

Os principais objetivos da intervenção são: prevenir a reincidência, desenvolver consciência crítica sobre o impacto dos seus comportamentos violentos, promover a identificação e controlo das necessidades criminógenas, desenvolver competências pessoais e sociais, fortalecer a autorregulação cognitiva e emocional e pensar e operacionalizar projetos de vida (DGRSP, 2021).

A população alvo sujeita a esta intervenção são os indivíduos condenados por VD aqueles com injunção judicial para frequência do programa de intervenção dirigido a condenados por VD e os indivíduos que se encontrem num momento da execução da pena, que se preveja que cumprirá no mínimo mais de dezoito meses de prisão efetiva (DGRSP, 2021).

No início, é realizada uma primeira entrevista com os indivíduos pré-selecionados, que deve ser encarada como um momento para se iniciar a aliança de trabalho; esta deve ser realizada em conjunto pelos dois aplicadores do programa. Nesse primeiro contacto apresenta-se um convite formal à participação na intervenção; também servira para um primeiro momento de observação direta do indivíduo, que permitirá averiguar se este cumpre os requisitos para integrar no grupo de intervenção (DGRSP, 2021).

Existem critérios de exclusão a ter em conta para participação no programa. O facto de os indivíduos apresentarem acentuado défice cognitivo, perturbações do foro psicótico não compensadas e perturbações de personalidade poderão levar à exclusão do indivíduo (DGRSP, 2021).

De seguida, é executada a avaliação dos participantes, na qual são usados instrumentos de avaliação em pré e pós-teste. A primeira fase de avaliação tem início nas entrevistas de seleção, como referido anteriormente, onde os indivíduos preenchem a Ficha do Participante (nesta fase prévia deve também ser preenchido o SARNC - instrumento de avaliação de risco e motivação do indivíduo para a mudança - este instrumento deve ser preenchido se possível pelo gestor de caso; DGRSP, 2021).

Os restantes instrumentos de avaliação utilizados durante a intervenção são:

- a escala de crenças de violência conjugal (ECVC), com o objetivo de avaliar as crenças relativas à violência física e psicológica exercida em contexto conjugal;
- a RATVS – escala de violência, onde a predisposição para o uso de violência é avaliada através de uma escala de atitudes;
- o CAIS – para avaliação das Dimensões do Eu, consiste num questionário que visa avaliar competências adaptativas e a integração do self;
- a OAS Other as Shamer – para avaliação da vergonha externa;
- e por fim, a Escala Geral da Paranoia, que é um instrumento de autorresposta elaborado para medir a construção do paranoide. (DGRSP, 2021).

O programa é estruturado em 45 sessões, seis módulos sequencias, onde cada sessão dura entre 90 e 120 minutos. Os grupos são constituídos por dez a doze participantes, e a periodicidade é de aplicação semanal (DGRSP, 2021).

Este programa é composto por seis módulos, o primeiro módulo é a consciencialização da problemática (oito sessões), o segundo módulo consiste nas relações e comunicação (dez sessões), o terceiro módulo diz respeito às crenças e estereótipos (cinco sessões), o quarto módulo consiste nos pensamentos à medida (seis sessões), o quinto módulo é a empatia (oito sessões) e o sexto e último módulo diz respeito às estratégias de gestão de risco (oito sessões; DGRSP, 2021).

O primeiro módulo, a consciencialização da problemática, tem como principais objetivos, desenvolver identidade e coesão de grupo, refletir sobre a ilegalidade e imoralidade dos comportamentos associados à VD, desenvolver sentido crítico sobre os comportamentos que estes realizam, identificar as motivações associadas aos comportamentos violentos e pensar em estratégias de autocontrolo e por fim, promover a abertura à mudança (DGRSP, 2021).

O segundo modulo, relações e comunicação, tem como principais objetivos, refletir sobre o papel das emoções nas relações e no desenvolvimento humano, verificar a relação entre estados emocionais e comportamentos, constatar as consequências dos estilos de comunicação disfuncionais, desenvolver recurso à utilização de estratégias

assertivas, criar competências para aceder e gerir a intimidade e, por fim, perceber o papel do amor e da sexualidade nas relações (DGRSP, 2021).

O terceiro módulo, crenças e estereótipos; os objetivos principais deste módulo são, a reflexão sobre a universalidade e a funcionalidade dos preconceitos, conhecer e identificar os estereótipos de género mais comuns, reconhecer a influencia dos estereótipos na imagem que construímos dos outros e, por fim, pôr em causa as formas de vermos o mundo, os outros e nós próprios (DGRSP, 2021).

O quarto módulo, pensamentos à medida; os principais objetivos são, compreender o que são distorções cognitivas e as suas funções, verificar e reestruturar distorções cognitivas associadas à VD, incrementar o pensamento consequencial, estimular o desenvolvimento moral e, por fim, promover a responsabilização (DGRSP, 2021).

O quinto módulo, empatia, tem como principais objetivos, promover a descentração, confronto com o impacto dos danos causados pela violência efetuada, compreender a escalada da agressão/violência, considerar sobre a falta de controlo nos comportamentos violentos e por fim, desenvolver processos de empatia e promover a reparação do dano de forma simbólica (DGRSP, 2021).

O sexto módulo, estratégias de gestão de risco; os principais objetivos deste modulo são, identificar as situações e sinais desencadeadores de comportamentos violentos, compreender e exercitar o pensamento alternativo e consequente, desenvolver estratégias comportamentais e cognitivas de autocontrolo e por fim, operacionalizar e consolidar mudanças (DGRSP, 2021).

No fim das sessões, é importante que o grupo não termine de forma repentina, por isso, devem ser realizadas, pelo menos, duas sessões de *follow-up*, antes do grupo se extinguir definitivamente, devendo-se promover a reflexão individual, e em grupo, incentivando-se a partilha de novas experiências. Na última sessão deve ser dado aos participantes um *feedback* acerca da sua avaliação (DGRSP, 2021).

Após uma breve explicação de dois programas para agressores de VD, um em meio livre e outro em meio prisional, em implementação no contexto nacional, segue uma explicação detalhada do Programa para Agressores de Violência Doméstica. Será com base neste programa que será desenvolvida a secção empírica do presente projeto.

Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD)

O Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD) é um programa desenvolvido pela DGRSP e pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, em colaboração com o Centro de Investigação do Núcleo de Estudos e Intervenção Cognitivo-Comportamental da Universidade de Coimbra, o Instituto Superior de Ciências da Saúde e ainda teve como parceiros universitários o Instituto Superior da Polícia Judiciária e Ciências Criminais (Oliveira et al., s/d).

O PAVD constitui uma resposta inovadora em relação às abordagens tradicionais da reabilitação deste tipo de agressores. Este baseia-se num novo modelo conceptual complexo, que engloba a interação entre variáveis de diversas naturezas: crenças disfuncionais acerca do eu, atitudes disfuncionais e padrões de comportamento agressivo, crenças culturais e estereótipos de género, ciclos cognitivos-interpessoais e estratégias de autorregulação. O PAVD ficou disponível na sua versão definitiva em janeiro de 2012 (Oliveira et al., s/d).

O PAVD (Oliveira et al., s/d) assenta no pressuposto teórico de que a violência conjugal consiste num padrão relacional disfuncional, que surge no seio de um vínculo relacional íntimo entre duas pessoas, onde uma é a vítima e o outro o agressor.

O PAVD tem a duração de 18 meses, e está destinado a agressores conjugais do sexo masculino, com aplicação de medidas judiciais, no âmbito da Suspensão Provisória do Processo, da Suspensão de Execução da Pena de Prisão ou cumprimento da pena acessória. O programa está dividido em três semestres, o primeiro e o último, de cariz individual, e o segundo, em contexto de grupo, com um número de elementos que varia entre um mínimo de seis e um máximo de 12 indivíduos (Oliveira et al., s/d).

Neste programa existem critérios de inclusão, que constituem a ausência de doença psiquiátrica grave e/ou défice cognitivo acentuado, e o nível de risco é avaliado pelo técnico gestor de caso através da administração do Spousal Assault Risk Assessment - SARA (Kropp, Hart, Webster & Eaves, 1995; versão portuguesa de Almeida e Soeiro, 2005; Oliveira et al., s/d).

Primeira fase – intervenção individual

A primeira fase do PAVD consiste na intervenção individual, de aproximadamente de 6 meses. Os objetivos da intervenção individual é aferir o estágio de mudança em que o indivíduo se encontra (pré-contemplação, contemplação, preparação, ação ou manutenção) quando entra no PAVD. O objetivo inicial da intervenção é o de preparar o indivíduo para a mudança, fazendo-o atingir o estágio da preparação, ou mesmo da ação para a entrada na intervenção em grupo (programa psicoeducacional), potenciando o efeito desta segunda modalidade de intervenção (Oliveira et al., s/d).

O indivíduo não deve iniciar a intervenção em grupo sem ser evidente que se encontra, no mínimo, em contemplação de mudança; ou seja, se tiver a capacidade de reconhecer que tem um problema e ser capaz de identificar as vantagens em mudar o seu comportamento agressivo. Diminuída a resistência à mudança, o indivíduo é encaminhado para a segunda fase, a intervenção em grupo (Oliveira et al., s/d).

Segunda fase – Intervenção em grupo

Numa segunda fase, designada como fase psicoeducacional, realiza-se a intervenção em grupo. Esta é realizada com base num programa pré-definido, estruturado, sequenciado e manualizado, designado como programa psicoeducacional (Oliveira et al., s/d).

Esta é constituída por 20 sessões, em regra semanais, que se distribuem em sete módulos. Os principais objetivos são: conduzir os participantes à assunção de responsabilidade pelo seu comportamento abusivo e alterar o padrão de interação agressiva, nomeadamente o que decorre nas relações conjugais (Oliveira et al., s/d).

Cada sessão do PAVD segue um formato idêntico, que inclui os seguintes elementos (Oliveira et al., s/d):

- 1- A monitorização da semana; serve para verificar a aplicação dos conteúdos que foram trabalhados na sessão anterior;
- 2- A dinâmica de ativação; a introdução do tema parte sempre de tarefa/atividades que se relacionam com o conteúdo da sessão e assim ativam nos participantes

- pensamentos, emoções e a recordação de acontecimentos, por exemplo recorre-se a filmes, role-playing e metodologias de prática assistida;
- 3- A reflexão crítica; tenciona-se levar os participantes a pensar em relação aquilo que experimentaram ou observaram;
 - 4- O exercício de aplicação prática seguido de reflexão crítica; pretende-se que os participantes trabalhem e apreendam estratégias alternativas ao comportamento violento nas suas relações íntimas;
 - 5- A síntese dos conteúdos da sessão; onde se procede a uma síntese da sessão elencando as ideias-chave;
 - 6- A conquista da semana; desafia-se os participantes a aplicarem as alternativas que apreenderam na sessão, em contextos reais do seu dia a dia;

Os sete módulos que integram o programa psicoeducacional do PAVD são:

Módulo 1 -Estereótipos e Violência de Género (duas sessões)

Com este módulo pretende-se reduzir a ação dos estereótipos de género, incluindo crenças culturais acerca dos papéis de género, acerca da relação do casal e da manutenção da mesma por questões sociais ou religiosas, na validação do comportamento violento no casal. Os objetivos específicos deste modulo são: conhecer e identificar os estereótipos de género mais comuns; reconhecer as influências dos estereótipos na imagem que construímos dos outros; reconhecer a influência dos estereótipos de género na legitimação e manutenção do comportamento violento no casal (Oliveira et al., s/d).

Módulo 2 -Estratégias de Gestão do Risco (duas sessões)

Com este módulo pretende-se promover a aprendizagem e o recurso a estratégias de autocontrole e de gestão de risco, aumentando a capacidade para os participantes identificarem as situações e estímulos desencadeadores de comportamento violento. Estas sessões permitem que os participantes adquiram estratégias que os podem auxiliar a travar tendências violentas, antes de ser alcançada maior mudança na atribuição de significados disfuncionais subjacentes ao comportamento agressivo. Os objetivos específicos deste modulo são: identificar as situações e sinais desencadeadores de comportamentos violentos; promover a aquisição de estratégias comportamentais e

cognitivas de autocontrolo; promover o recurso a estratégias de gestão do risco no quotidiano (Oliveira et al., s/d).

Módulo 3 - Dano, empatia e responsabilidade (duas sessões)

Com este módulo pretende-se que os agressores reconheçam que o comportamento violento é um comportamento danoso, autodeterminado, da responsabilidade do próprio e passível de criminalização, pretende-se incrementar a imputação da responsabilidade pela violência ao próprio agressor. Os objetivos específicos deste módulo são: reconhecer a determinação voluntária do comportamento violento; reconhecer o impacto do comportamento violento na vítima; desenvolver processos de empatia para com a vítima e promover a reparação do dano (Oliveira et al., s/d).

Módulo 4 - Comunicação e Relacionamento interpessoal (três sessões)

Com este módulo pretende-se que se promova a utilização de estratégias alternativas àquela que é a comunicação agressiva, pois alguns agressores conjugais revelam dificuldades comunicacionais que invadem todos e qualquer contexto relacional das suas vidas. Os objetivos específicos deste módulo são: identificar e reconhecer diferentes estilos de comunicação; reconhecer as consequências do estilo de comunicação agressivo para o próprio, para os outros e para a qualidade das relações que estabelece; promover o recurso à utilização de estratégias autoafirmativas; promover o recurso a estratégias de negociação e de resolução de problemas (Oliveira et al., s/d).

Módulo 5 - Significado e Função das emoções (quatro sessões)

Este módulo pretende auxiliar os sujeitos a desenvolverem consciência do que sentem, reconhecendo a natureza e função adaptativa das emoções. Pretende-se que os indivíduos compreendam porque se sentem de determinada forma e que se desenvolvam a capacidade de reconhecer o modo como as suas emoções influenciam o seu comportamento. Os objetivos específicos deste módulo são: conhecer o significado e

função das emoções (tristeza, medo, raiva, vergonha, culpa e alegria); promover a espontaneidade no experienciar estados emocionais diversificados; desconstruir crenças culturais de género associadas à experiência e expressão das emoções; promover a autorregulação emocional dos participantes (Oliveira et al., s/d).

Módulo 6 - Crenças disfuncionais acerca do Eu (quatro sessões)

O objetivo geral do módulo é o de diminuir a influência das crenças disfuncionais acerca do “eu” nos relacionamentos interpessoais, nomeadamente nas relações de casal. Pretende-se assim incrementar o autoconhecimento dos sujeitos, através da compreensão da crença disfuncional, da identificação das próprias crenças e do desenvolvimento da capacidade para as desafiar. Os objetivos específicos deste módulo são: identificar crenças nucleares disfuncionais constitutivas do autoconceito do agressor; reconhecer a relação entre essas crenças, padrões emocionais e atitudes disfuncionais nas relações de casal; diminuir o impacto das crenças disfuncionais no comportamento interpessoal na díade conjugal (Oliveira et al., s/d).

Módulo 7 - Intimidade Insegurança e ciúme (três sessões)

Este módulo trabalha especificamente aspetos da intimidade que caracterizam uma relação conjugal, com o intuito de melhorar a saúde relacional dos indivíduos, promovendo uma experiência saudável na relação conjugal. Num primeiro momento, trabalha-se comportamentos de abuso, controlo, limitação de liberdade do outro, num segundo momento, os participantes são levados a confrontar-se com uma visão saudável e respeitadora do outro na intimidade conjugal. Os objetivos específicos deste módulo são: reconhecer a importância da expressão dos afetos na relação de casal; reconhecer a relação existente entre as inseguranças pessoais, o ciúme e o controlo do outro; diminuir o recurso a estratégias de controlo do outro e de comportamentos agressivos na intimidade; promover o ajustamento relacional dos participantes nas relações íntimas (Oliveira et al., s/d).

Ao longo do desenvolvimento do programa psicoeducacional, cada sessão é precedida de uma breve explicação daquilo que nela é trabalhado, para que assim

possam ser claramente identificados os objetivos para que cada uma foi desenhada. (Oliveira et al., s/d).

O programa psicoeducacional é sempre executado por dois Técnicos Superiores de Reinserção Social, que obtiveram formação específica na abordagem motivacional dos agressores conjugais e no modelo de base do programa. O ideal é os dois técnicos serem constituídos por um indivíduo do sexo masculino e o outro do sexo feminino, com competências de autoafirmação e experiência no trabalho com agressores (Rijo & Capinha, 2012).

Terceira fase – Intervenção individual

Na terceira fase, de acompanhamento individual, após o término da fase psicoeducacional, a periodicidade do acompanhamento pode ser mais espaçada no tempo ou intensificar-se, em função das necessidades de supervisão e de intervenção de cada caso (Oliveira et al., s/d).

Nesta fase, são objetivos do técnico manter os ganhos alcançados, incentivar à generalização dos mesmos a outros contextos situacionais/relacionais, e trabalhar com o sujeito a prevenção da recaída (Oliveira et al., s/d).

O PAVD é um programa fantástico e bem-apresentado, no entanto aparenta carência de uma metodologia eficaz para avaliar o sucesso da intervenção nos indivíduos. Nesse sentido e no âmbito deste PG será proposta uma nova abordagem de avaliação diagnóstica do PAVD com o objetivo de o complementar. Avancemos para a parte teórica onde será delineada toda a investigação do presente estudo.

Capítulo II - Estudo Empírico

Metodologia

Após a finalização do enquadramento teórico, apresenta-se agora a segunda parte do trabalho, na qual será descrito o planeamento do estudo empírico. Neste capítulo será abordada a metodologia a aplicar, os objetivos do estudo, o método, os participantes a incluir na investigação, os instrumentos utilizados, o procedimento efetuado e, por fim, será apresentada uma discussão de resultados esperados.

1.1 Objetivos

O objetivo geral do presente projeto de graduação passa por *desenvolver um método de avaliação da eficácia do Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD)*. A partir deste objetivo geral, foram delineados objetivos específicos:

- Criação e desenvolvimento de um questionário diagnóstico (este questionário servirá para avaliar os indivíduos antes de iniciarem o programa psicoeducacional e perceber em que ponto estes se encontram, servindo igualmente para avaliar em ponto estes terminam o programa psicoeducacional e assim comparando os questionários e avaliar se existiu mudança positiva nestes).
- Criação e desenvolvimento de questionários para avaliação individual de cada módulo;
- Desenho do procedimento de avaliação do PAVD;
- Validação dos questionários construídos.
- Avaliação da eficácia do PAVD.

1.2 Método

O presente estudo caracteriza por, na qual se procura desenvolver um novo método de avaliação da eficácia do PAVD, que permita verificar se as componentes do programa foram devidamente assimiladas pelos participantes.

A criação de um instrumento de diagnóstico é imprescindível para a verificação da verdadeira eficácia e impacto que o um programa possui nos participantes e, como tal, o desenvolvimento de um instrumento de diagnóstico para o PAVD é de grande importância e interesse para o sucesso destas intervenções. Neste programa não existe nenhum tipo de instrumento que seja capaz de avaliar a sua verdadeira eficácia e, como tal, este projeto afigura-se necessário à ideal continuidade do mesmo. Considera-se essencial melhorar esta vertente do programa, contribuindo assim para a prevenção de uma possível recaída dos participantes

1.3 Participantes

A amostra que se pretende incluir nesta investigação é composta por indivíduos do sexo masculino, participantes do PAVD, com aplicação de medidas judiciais, no âmbito da Suspensão Provisória do Processo, da Suspensão de Execução da Pena de Prisão, ou cumprimento da pena. Cada grupo que realiza o programa psicoeducacional varia entre um mínimo de seis e um máximo de 12 indivíduos. Neste programa existem critérios de inclusão, que constituem a ausência de doença psiquiátrica grave e/ou défice cognitivo acentuado. Pretende-se assim, incluir todos os indivíduos que estejam a frequentar o PAVD que correspondam aos critérios estabelecidos. A função dos participantes no presente projeto passa pela validação dos instrumentos que nele serão desenvolvidos.

1.4 Instrumentos

Para ser possível cumprir com os objetivos anteriormente planeados, serão desenvolvidos diferentes tipos questionários que, mais tarde, serão validados numa amostra constituída por participantes do PAVD. Para o início do programa será desenvolvido um primeiro questionário de diagnóstico que deverá ser administrado num contexto de entrevista individual aquando da primeira fase do PAVD, sendo este repetido num segundo momento (i.e., terceira fase). Este questionário diagnóstico tem como objetivo revelar aos técnicos em que ponto se encontram o conhecimento dos indivíduos antes de ingressar na parte psicoeducacional, servindo também como ponto de comparação para o final do programa psicoeducacional.

Será também desenvolvido um conjunto de pequenos questionários (i.e., Mini-questionários) com o intuito de serem aplicados no final de cada módulo (na fase psicoeducacional). Estes breves questionários serviram o propósito de avaliar os progressos dentro de cada temática trabalhada no PAVD.

O questionário diagnóstico permitirá uma visão mais holística do processo de aprendizagem (sendo aplicada no início e no final do programa), enquanto os mini-questionários se ocuparão da avaliação do progresso específico dentro de cada módulo

i. Questionário de Diagnóstico

Este é um questionário de resposta rápida, composto por 30 questões que procura avaliar, não só o indivíduo no contexto das relações conjugais, os seus comportamentos e como este vê o papel da mulher, como também perceber a maneira de pensar no começo do programa psicoeducacional e a evolução que obteve com o decorrer do programa. Estas questões serão construídas recorrendo aos conteúdos dos sete módulos que compõem o PAVD (i.e., módulo 1 - Estereótipos e Violência de Género, módulo 2 - Estratégias de Gestão de Risco, módulo 3 - Dano, Empatia e Responsabilidade, módulo 4 - Comunicação e Relacionamento Interpessoal, módulo 5 - Significado e Função das Emoções, módulo 6 - Crenças Acerca do Eu, e por fim, módulo 7 - Intimidade, Insegurança e Ciúmes).

Questões de exemplo:

1. *É errado um homem possuir aptidões domésticas (e.g. lavar a loiça, limpar a casa, lavar a roupa)?* – esta pergunta avalia o módulo 1 (i.e., Estereótipos e Violência de Género). Avalia as ideias feitas de definições rígidas e generalistas do que é ser homem e mulher.

2. *As explosões de raiva e a escalada de violência contra a companheira têm um efeito de alívio ou descompressão?* – esta pergunta avalia o módulo 2 (i.e., Estratégias

de Gestão de Risco). Avalia se o indivíduo compreendeu que a raiva e a violência não têm um efeito de alívio e decompressão como este pensa que tem.

3. *Alguma vez se pôs no lugar da sua companheira e pensou naquilo que ela sente e o dano que lhe causa?* – esta pergunta avalia o módulo 3 (i.e., Dano, Empatia e Responsabilidade). Nesta pergunta avalia-se a empatia, se o indivíduo é capaz de ser empático e colocar-se se no lugar dos outros.

4. *A comunicação agressiva é uma boa solução para resolver conflitos (e. g. gritar, insultar, humilhar, provocar)?* – esta pergunta avalia o módulo 4 (i.e., Comunicação e Relacionamento Interpessoal). Nesta pergunta avalia-se o reconhecimento de uma comunicação agressiva que não deve ser usada para resolver conflitos.

5. *O medo é uma emoção universal?* – esta pergunta avalia o módulo 5 (i.e., Significado e Função das Emoções). Nesta pergunta avalia-se se os indivíduos aprenderam a lidar com esta emoção, em vez de a eliminar.

6. *Aquilo que tem para oferecer tem mais valor do que a outra pessoa tem para dar?* – esta pergunta avalia o módulo 6 (i.e., Crenças Acerca do Eu). Nesta pergunta avalia-se a crença da grandiosidade que os faz acreditar que são superiores aos outros.

7. *O ciúme e a desconfiança legitimam comportamentos de controle sobre o outro e o uso de agressividade?* – esta pergunta avalia o módulo 7 (i.e., Intimidade, Insegurança e Ciúmes). Nesta pergunta avalia-se o ciúme e se o indivíduo compreendeu que nada legitima a violência.

A forma como as questões são formuladas permitem perguntas de *follow-up* por parte do técnico, caso seja necessário extrair mais informação acerca das questões colocadas.

ii. Mini-Questionários

Estes mini-questionários são breves e de resposta rápida. Cada um será composto por cinco questões, direcionadas aos conteúdos dos módulos correspondentes. Estes questionários têm como objetivo verificar se o indivíduo compreendeu e interiorizou as informações pretendidas com a matéria lecionada em cada módulo.

Questões de exemplo:

1. Mini-Questionário Módulo 1 (i.e., Estereótipos e Violência de Género). *Por regra, só os homens têm melhores habilidades mecânicas, cabendo às mulheres o cuidar dos filhos e da realização das tarefas domésticas.* - Esta pergunta avalia as características que normalmente são atribuídas aos homens e às mulheres. O seu objetivo passa por desconstruir ideias generalizadas pre-existentes nos indivíduos.

2. Mini-Questionário Módulo 2– (i.e., Estratégias de Gestão de Risco). *A distração cognitiva, ou time-out, é uma técnica que consiste na capacidade de parar determinados pensamentos e de sair de situações violentas?* – esta pergunta avalia a gestão do risco do comportamento violento e as técnicas para parar a conduta agressiva.

3. Mini-Questionário Módulo 3–(i.e., Dano, Empatia e Responsabilidade). *O comportamento violento é um comportamento danoso, autodeterminado, da responsabilidade do próprio e passível de criminalização?* – esta pergunta avalia a imputação da responsabilidade pela violência ao próprio agressor.

4. Mini-Questionário Módulo 4 (i.e., Comunicação e Relacionamento Interpessoal). *A comunicação assertiva que mantém o equilíbrio e o respeito numa relação será uma comunicação eficaz?* – esta pergunta avalia as competências de comunicação assertiva e de resolução de problemas.

5. Mini-Questionário Módulo 5 (i.e., Significado e Função das Emoções). *É necessário conhecer o significado e função das emoções (tristeza, medo, raiva, alegria), bem como a influência que esta tem na forma como se relacionam com os outros?* – esta pergunta avalia o conhecimento das emoções, já que muitos ofensores de VD demonstram restrição na expressão das emoções.

6. Mini-Questionário Módulo 6 (i.e., Crenças Acerca do Eu). *As crenças influenciam a forma como pensamos, sentimos e nos comportamos?* – esta pergunta avalia o autoconhecimento dos sujeitos, através da compreensão do conceito de crença disfuncional e da identificação das próprias crenças.

7. Mini-Questionário Módulo 7 (i.e., Intimidade, Insegurança e Ciúmes). *A intimidade emocional é essencial para um relacionamento saudável?* – esta pergunta avalia o facto de um relacionamento saudável necessitar de uma vivência de intimidade, baseada na expressão genuína e clara de afeto no casal.

Mais uma vez, a forma como as questões são formuladas permitem o desenvolvimento de perguntas de *follow-up* por parte do técnico, caso seja necessário extrair mais informação.

1.5 Procedimento

Depois de construídos os diversos questionários, estes serão validados em amostras constituídos por participantes do PAVD. Conforme referido anteriormente, as sessões deste programa são compostas por grupos de seis a 12 indivíduos do sexo masculino com aplicação de medidas judiciais, no âmbito da Suspensão Provisória do Processo, da Suspensão de Execução da Pena de Prisão, ou cumprimento da pena. .

O Questionário de Diagnóstico é aplicado aos participantes no fim da última entrevista individual, ou seja, no final da primeira fase do programa (antes de iniciarem o programa psicoeducacional). É, de facto, muito importante que o Questionário de Diagnóstico seja aplicado, pela primeira vez, nesta fase da intervenção; deste modo, os técnicos terão informação acerca do estado inicial de conhecimento dos vários participantes, permitindo traçar um mapa individual de cada um. Esta primeira aplicação permite também a extração de uma *baseline* inicial que servirá como ponto de comparação futuro, após o desenvolvimento dos diversos módulos. A aplicação nesta fase também ajudará os participantes a envolverem-se no processo e incentivá-los a refletir sobre as suas metas e o que esperam obter do programa. Do mesmo modo, estes primeiros dados informaram os técnicos acerca das necessidades individuais de cada participante numa fase precoce.

Os Mini-Questionários serão aplicados no final de cada um dos sete módulos, correspondendo ao conteúdo lecionado nos mesmos. Estes questionários permitiram aos técnicos verificar o progresso gradual de cada participante, fundamentando futuras re-integrações de conteúdos previamente lecionados que possam não ter sido devidamente interiorizados. O núcleo destes mini-questionários passa por identificar lacunas no conhecimento que poderão, de seguida, ser alvo de intervenção individual, antes do participante avançar para tópicos mais complexos. Como estes questionários são aplicados logo após a finalização do módulo respetivo, há também uma tentativa de reforçar a informação aprendida.

Os mini questionários também são uma mais-valia para a eficácia do programa, no sentido que é tornam possível identificar quais são os módulos que estão a funcionar bem e quais aqueles que necessitam de possíveis ajustes, fornecendo dados para melhorias contínuas garantindo, assim, que este permaneça eficaz e relevante para os futuros participantes. A presença de mini questionários também poderá aumentar a motivação dos participantes; ao saberem que serão avaliados ao final de cada módulo, serão incentivados a prestar mais atenção ao conteúdo.

O final do processo de avaliação do PAVD termina com uma nova administração do Questionário de Diagnóstico; após a finalização do programa psicoeducacional. Nesta fase é muito importante que o questionário seja novamente aplicado. A sua re-administração (e retro-comparação) permitirá aos técnicos medir o quanto os

participantes aprenderam durante o decorrer do programa, ajudando também a identificar áreas que precisam de ser ajustadas e melhoradas.

Esta retro-comparação com o primeiro questionário diagnóstico permite verificar se houve evolução, se os participantes mudaram a maneira de ver as relações conjugais e o papel da mulher, permitindo uma avaliação do progresso individual.

Responder a um questionário após o programa também oferece aos participantes uma oportunidade de refletir sobre o que aprenderam, e sobre a forma como poderão aplicar esse conhecimento na prática. Essa reflexão pode ajudar a consolidar e a estimular a aplicação dos novos conhecimentos em contextos reais.

No fim, após verificar e avaliar os questionários, parte do trabalho do técnico consolidar a matéria que o respetivo indivíduo não desenvolveu na terceira fase do PAVD.

A existência de diversos questionários aplicados em diferentes momentos do programa permitem monitorizar o progresso dos participantes em termos de mudança comportamental e emocional, avaliar a redução de comportamentos violentos, o desenvolvimento de habilidades de controle de raiva, e a adoção de formas saudáveis de resolver conflitos. Os questionários também podem ajudar a identificar fatores de risco contínuos para a reincidência de violência, como problemas de controlo de raiva, abuso de substâncias, ou dificuldades em compreender as dinâmicas de poder nas relações.

Todas estas avaliações diagnósticas serão desenvolvidas tendo em total consideração a confidencialidade e o anonimato correspondentes a todo o processo de participação nos questionários.

Atualmente, o PAVD carece de ferramentas para avaliar de forma eficaz o progresso dos seus participantes e, conseqüentemente, a sua eficácia como programa de prevenção de violência doméstica. Nesse sentido, o presente projeto é essencial para garantir que o processo de avaliação seja rigoroso e reflita com precisão as capacidades e as necessidades dos indivíduos. O desenvolvimento de ferramentas no PAVD é essencial para garantir que o processo de avaliação seja robusto e relevante. A utilização de ferramentas neste programa, associada a um procedimento bem estruturado, garante que seja feita uma avaliação precisa e eficaz e, conseqüentemente, melhorando os resultados do programa.

Conclusão

A VD nas relações conjugais é uma realidade alarmante que afeta os indivíduos e famílias em todo o mundo, deixando marcas profundas tanto nas vítimas quanto na sociedade (Gangley, 1995). Esta forma de violência não se restringe a questões individuais, mas está enraizada em normas sociais, culturais e estruturais que perpetuam a desigualdade de gênero e a opressão (Carrilho, 2018).

O impacto devastador da VD exige uma abordagem multidisciplinar e integrada, que envolva, não apenas o apoio às vítimas, mas também a reeducação e reabilitação dos agressores, de forma a proporcionar mudanças nos agressores e reduzir o risco de reincidência (Manita, 2008). Nesse sentido, tem havido um esforço no desenvolvimento de programas de intervenção que permitam dar resposta a este tipo de ofensores (Manita, 2008).

O desenvolvimento de uma nova ferramenta de diagnóstico para agressores de VD integrados no PAVD representa um avanço importante no tratamento e reabilitação desses indivíduos. Este trabalho demonstra a importância de integrar instrumentos de avaliação atualizados e adaptados às necessidades específicas dos participantes e às especificidades dos diversos programas.

Ao integrar esta ferramenta no PAVD, espera-se não só aumentar a eficácia das intervenções realizadas, mas também contribuir para a redução da reincidência de VD. A ferramenta permitirá uma avaliação mais precisa das mudanças nas atitudes e comportamentos dos agressores

A luta contra a VD é, acima de tudo, uma luta por direitos humanos fundamentais, e deve continuar a ser uma prioridade em todas as esferas da sociedade, mantendo a proteção das vítimas e a promoção de relações saudáveis e seguras, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e livre de violência.

Lista de Referências

Associação Portuguesa de Apoio a Vítima. (2010). *Manual Alcipe: Para o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica*. Disponível em: https://apav.pt/publiproj/images/yootheme/PDF/Alcipe_PT.pdf

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2017). *Manual de estratégias de mediação e apoio à vítima*. Lisboa, Portugal. Disponível em: https://apav.pt/publiproj/images/yootheme/PDF/Manual_EMAV.pdf

Associação Portuguesa de Apoio a Vítima. (2020). *Manual EMAV: Atendimento e encaminhamento de vítimas de violência doméstica e de género*. Disponível em: https://apav.pt/publiproj/images/yootheme/PDF/Manual_EMAV.pdf

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2024, 8 de março). Estatísticas APAV: Vítimas de violência doméstica 2021-2023. Disponível em: https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/3419-estatisticas-apav-vitimas-de-violencia-domestica-2021-2023

Carrilho, M. (2018). *O crime de violência doméstica e a proteção da vítima*. (Dissertação de mestrado, Universidade Lusíada de Lisboa). Disponível em: http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/3845/1/md_mariana_carrilho_dissertacao.pdf

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais & Ministério da Justiça. (2021). *Programa vida – Intervenção em meio prisional com agressores de violência doméstica* [Manuscrito não publicado].

Duarte, M. (2011). Violência doméstica e sua criminalização em Portugal: Obstáculos à aplicação da lei. *Sistema Penal & Violência*, 3(1), 61-77. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/sistemapenaleviolencia/article/view/9842>

Francisco, C. P. D. S. (2012). APAV–Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (Master's thesis). Disponível em: <http://hdl.handle.net/11144/180>

Ganley, A. L. (1995). Understanding domestic violence. Improving the health care response to domestic violence: A resource manual for health care providers, 15-42. Disponível em:

https://www.futureswithoutviolence.org/userfiles/file/HealthCare/improving_healthcare_manual_1.pdf

Manita, C. (2008). *Programas de intervenção em agressores de violência conjugal: Intervenção psicológica e prevenção da violência doméstica*. Revista de reinserção social e prova, (1), 21-32. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/64477/2/87954.pdf>

Manita, C., Ribeiro, C., & Peixoto, C. (2009). *Violência doméstica: compreender para intervir: Guia de boas práticas para profissionais de saúde*. Disponível em: https://www.cig.gov.pt/siic/pdf/2014/siic-VD2_GBP_Profissionais_apoio_vitimas.pdf

Mascoli, L. (2015). *O Homicídio Intrafamiliar: contributos para a avaliação de risco* (Tese de Doutoramento). Universidade Fernando Pessoa, Porto. Disponível em: <https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/5102/1/Luisa%20Mascoli%20PHD.pdf>

Medeiros, R. M. M., (2015). *Violência Doméstica: Mensurabilidade do contributo sinérgico da PSP no programa contigo*. [Relatório Final 1º Curso de Comando e Direção Policial, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Comum. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/34648/1/Relat%C3%B3rio%20Final%20CCDP_Ruben%20Medeiros_141267.pdf

Morais-Gonçalves, D., Lopes-Borges, S., & Gaspar, H. (2018). *Reincidência, fatores de risco e avaliação de risco em vítimas de violência doméstica*. DOI: <https://doi.org/10.30827/tsg-gsw.v8i15.7424>

Neves, P., & Ramalho, N. (2022). *Violência Conjugal em Portugal: Um Olhar Sobre a Última Década (2010-2020)*. Revista Temas Sociais, (2), 117-134. DOI: https://doi.org/10.53809/TS_ISS_2022_n.2_117-134
<https://revistas.ulusofona.pt/index.php/temassociais/article/view/7999>

Oliveira, A. M., Rijo, D., Roque, F., Batista, I., Fraga, J., Carvalheira, P., Soares, P., Tavares, R. M., Lopes S. (s/d). *Programa para Agressores de Violência Doméstica*. [Manual não publicado].

<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/30088/1/Luana%20Barbosa%20Sanches%20Sales.pdf>

Sistema de Segurança Interna. (2023). *Relatório Anual de Segurança Interna*.

Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDEyNgEApqka1wUAAAA%3d>

Tabuada, A. (2021). A gestão do conflito nos estabelecimentos prisionais [Dissertação de mestrado, Instituto Politécnico de Setúbal. Disponível em:

https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/48653/1/Dissert%C3%A7%C3%A3o-Final_Afonso%20Tabuada.pdf

Anexos

Anexo A – Questionário de Diagnóstico

Questionário de Diagnóstico

Instruções:

O seguinte questionário de diagnóstico contém afirmações que poderão descrever diferentes pessoas. Cada afirmação é seguida por 2 opções:

SIM NÃO

Em cada afirmação, assinale com um **X** a opção que considera que o descreve melhor. Selecione **apenas** uma opção, aquela com mais se identifique.

Exemplo:

SIM NÃO

Lembre-se: Assinale apenas uma opção por item. Caso se engane, risque a resposta incorreta e marque com um X a opção correta. Responda a todos os itens com veracidade.

1. **É errado um homem possuir aptidões domésticas (e.g. lavar a loiça, limpar a casa, lavar a roupa)? M1**

SIM NÃO

2. **As explosões de raiva e a escalada de violência contra a companheira têm um efeito de alívio ou decompressão? M2**

SIM NÃO

3. **Alguma vez se pôs no lugar da sua companheira e pensou naquilo que ela sente e o dano que lhe causa? M3**

SIM NÃO

4. **A comunicação agressiva é uma boa solução para resolver conflitos (e. g. gritar, insultar, humilhar, provocar)? M4**

SIM NÃO

5. **O medo é uma emoção universal? M5**

SIM NÃO

6. **É aceitável sentir vergonha quando fazemos sofrer os outros? M5**

SIM NÃO

7. **Os homens são, geralmente, superiores às mulheres? M6**

SIM NÃO

8. Aquilo que tem para oferecer tem mais valor do que a outra pessoa tem para dar? M6
SIM NÃO
9. O ciúme e a desconfiança legitimam comportamentos de controlo sobre o outro e o uso de agressividade? M7
SIM NÃO
10. Beber álcool ou consumir substâncias ilícitas serve de desculpa para a violência sexual nas relações conjugais? M7
SIM NÃO
11. Se existir receio ou inibição de dar e receber afeto, isso poderá ser um impedimento de viver as relações íntimas de forma plena? M7
SIM NÃO
12. É correto numa relação conjugal o homem e a mulher terem papéis claramente definidos (e. g. ao homem apenas compete ter um emprego e à mulher apenas compete cuidar da casa)? M1
SIM NÃO
13. Homens que cuidam da casa e dos filhos são menos masculinos? M1
SIM NÃO
14. Quando existe um escalar de violência pela sua parte (verbal e/ou física), a culpa foi da sua companheira por o ter destabilizado? M2
SIM NÃO
15. Consegue identificar facilmente quando perde o controle? M2
SIM NÃO
16. O comportamento da sua companheira justifica sempre a raiva e agressão que exerce perante esta? M3
SIM NÃO
17. O mais importante numa relação é ter sempre razão e não encontrar uma solução que agrade ambos? M4
SIM NÃO
18. Não sou capaz de respeitar e valorizar a opinião da minha companheira? M4
SIM NÃO
19. Em determinadas situações é normal sentir raiva? M5
SIM NÃO

20. No meio de uma discussão sair e afastar-se é sinal de fraqueza? M5

SIM NÃO

21. O facto de termos aspetos negativos/defeitos leva-nos ao facto de não podermos ser especiais para ninguém? M6

SIM NÃO

22. Falar das nossas fraquezas torna-nos mais fracos? M6

SIM NÃO

23. O ciúme, o controlo e a privação de liberdade levam à deterioração da relação do casal? M7

SIM NÃO

24. A intimidade e o afeto são importantes no bem-estar de uma relação? M7

SIM NÃO

25. Está ciente de que a violência, seja ela qual for, pode deixar cicatrizes duradouras? M7

SIM NÃO

26. A tristeza é uma emoção inútil e deve-se evitá-la? M5

SIM NÃO

27. Acredita que se for uma pessoa dominante a sua companheira vai respeitá-lo? M5

SIM NÃO

28. É seu dever controlar as ações da sua companheira (e. g. saber onde ela vai, com quem vai, as mensagens que troca, as chamadas)? M6

SIM NÃO

29. Afastar física e psicologicamente de uma situação que causa enfurecimento e sofrimento será uma boa estratégia para evitar o escalar da violência? M2

SIM NÃO

30. A culpa pode ser usada para como ferramenta para superar conflitos? M5

SIM NÃO

Anexo B – Mini Questionário Módulo 1

Mini Questionário Módulo 1

Instruções:

Este questionário tem como objetivo entender melhor as percepções sobre estereótipos de gênero e sua relação com a violência de gênero no contexto da violência doméstica. Pede-se que leia atentamente e exprima a sua opinião.

Em cada afirmação, assinale com um **X** na opção que melhor traduz a sua opinião. Assegure-se que respondeu a todas as afirmações, selecione **apenas** uma opção.

Exemplo:

Discordo totalmente

Discordo

Concordo

Concordo totalmente

- 1- Por regra, só os homens têm melhores habilidades mecânicas, cabendo às mulheres o cuidar dos filhos e da realização das tarefas domésticas.

Discordo totalmente

Discordo

Concordo

Concordo totalmente

- 2- A sociedade espera que as mulheres tolerem mais agressões por parte dos parceiros devido a estereótipos de gênero?

Discordo totalmente

Discordo

Concordo

Concordo totalmente

- 3- Os homens devem ser, exclusivamente, os provedores – os “ganha pão”- da família.

Discordo totalmente

Discordo

Concordo

Concordo totalmente

- 4- Podem ser feitos esforços para promover um bem-estar na relação do casal se existir atenção em atender às necessidades e satisfação de ambos, sem imposição da vontade de um ao outro.

Discordo totalmente

Discordo

Concordo

Concordo totalmente

- 5- As expectativas de masculinidade ou feminilidade influenciam a forma como as pessoas lidam com emoções.

Discordo totalmente

Discordo

Concordo

Concordo totalmente

Anexo C – Mini Questionário Módulo 2

Mini Questionário Módulo 2

Instruções:

Este questionário tem como objetivo entender melhor as percepções e conhecimentos sobre estratégias e gestão de risco em casos de violência doméstica. Por favor, responda a todas as perguntas com sinceridade.

Em cada afirmação, assinale com um **X** a opção que melhor se enquadra com a afirmação descrita. Selecione **apenas** uma opção.

Exemplo:

Verdadeiro Falso

- 1- Durante uma discussão agressiva entre o casal, é fácil identificar os sinais físicos (e. g. respiração acelerada, punhos fechados, olhos arregalados) indicadores do processo de raiva?
Verdadeiro Falso
- 2- A identificação dos sinais que conduzem ao descontrolo é um primeiro passo para a paragem da escalada comportamental da passagem ao ato agressivo?
Verdadeiro Falso
- 3- As explosões de raiva têm um efeito de alívio ou descompressão?
Verdadeiro Falso
- 4- A distração cognitiva ou *time-out* é uma técnica que consiste na capacidade de parar determinados pensamentos e de sair de situações violentas?
Verdadeiro Falso
- 5- Acredita que é possível mudar comportamentos violentos?
Verdadeiro Falso

Anexo D – Mini Questionário Módulo 3

Mini Questionário Módulo 3

Instruções:

Este questionário tem como objetivo entender melhor as visões sobre dano, empatia e responsabilidade no contexto da violência doméstica. Por favor, responda a todas as perguntas com veracidade e escolha apenas uma opção.

Em cada afirmação, assinale com um **X** a opção que indica a frequência com o que sente ou experiência com a afirmação descrita.

Exemplo:

Nunca

Raramente

Às vezes

Frequentemente

Sempre

1- O comportamento violento é um comportamento danoso, autodeterminado, da responsabilidade do próprio e passível de criminalização?

Nunca

Raramente

Às vezes

Frequentemente

Sempre

2- Reconhece facilmente o impacto do sofrimento/dano que causou/causa na sua companheira?

Nunca

Raramente

Às vezes

Frequentemente

Sempre

3- Aceita que é responsável pelo comportamento violento exercido perante a sua companheira?

Nunca

Raramente

Às vezes

Frequentemente

Sempre

4- É capaz de reconhecer que culpar a sua companheira não justifica os atos violentos?

Nunca

Raramente

Às vezes

Frequentemente

Sempre

5- Entende que o uso do comportamento violento resulta de uma escolha e que é uma violação de um bem, logo de um direito?

Nunca

Raramente

Às vezes

Frequentemente

Sempre

Anexo E – Mini Questionário Módulo 4

Mini Questionário Módulo 4

Instruções:

Este questionário tem como objetivo entender melhor as dinâmicas de comunicação e relacionamento interpessoal no contexto da violência doméstica.

Por favor, responda a todas as perguntas com veracidade, selecione apenas uma opção com um **X** na opção que melhor traduz a sua opinião.

Exemplo:

SIM NÃO

- 1- A comunicação assertiva que mantém o equilíbrio e o respeito numa relação será uma comunicação eficaz?
SIM NÃO
- 2- Sente-se capaz de expressar os seus sentimentos e necessidades de forma clara perante a sua companheira?
SIM NÃO
- 3- Tem consciência das consequências do estilo de comunicação para o próprio, para os outros e para a qualidade das relações que estabelece?
SIM NÃO
- 4- As estratégias de comunicação alternativas à comunicação agressiva não são eficazes, nomeadamente, através do recurso a estratégias de negociação e resolução de problemas?
SIM NÃO
- 5- Considera que o mais importante é encontrar uma solução, não é ter razão?
SIM NÃO

Anexo F – Mini Questionário Módulo 5

Mini Questionário Módulo 5

Instruções:

Este questionário tem como objetivo entender melhor as perceções sobre o significado e a função das emoções no contexto da violência doméstica.

Por favor, responda as questões com veracidade. Selecione apenas uma opção com um **X** no que melhor o descrever.

Exemplo:

Verdadeiro Falso

- 1- Em determinadas situações é normal sentir medo?
Verdadeiro Falso
- 2- Ao expormos as nossas fragilidades ou inseguranças, perante a nossa companheira, somos inferiores?
Verdadeiro Falso

- 3- É necessário conhecer o significado e função das emoções (tristeza, medo, raiva, alegria), bem como a influencia que esta tem na forma como se relacionam com os outros?
Verdadeiro Falso
- 4- A alegria é maior quando a partilhamos e contribui para um bom relacionamento com os outros?
Verdadeiro Falso
- 5- Em vez de se encarar e resolver determinados problemas, por vezes atribui-se a causa dos mesmos aos outros e, em vez de se irritar connosco próprios, atacamos os outros?
Verdadeiro Falso

Anexo G – Mini Questionário Módulo 6

Mini Questionário Módulo 6

Instruções:

Este questionário tem como objetivo entender as crenças que as pessoas têm sobre si mesmas no contexto da violência doméstica.

Em cada afirmação, assinale com um **X** a opção que indica a frequência com o que sente ou experiência com a afirmação descrita.

Exemplo:

- Nunca
Raramente
Às vezes
Frequentemente
Sempre

- 1- As crenças influenciam a forma como pensamos, sentimos e nos comportamos.

- Nunca
Raramente
Às vezes
Frequentemente
Sempre

- 2- A crença de privação emocional, nas relações mais íntimas, faz com que não acreditemos que os outros gostem verdadeiramente de nós, não acreditando ou minimizando as expressões de carinho que os outros nos querem transmitir.

- Nunca
Raramente
Às vezes
Frequentemente

- Sempre
- 3- A crença da grandiosidade leva-nos a considerar que temos mais valor que os outros e que nesse sentido somos mais especiais.
Nunca
Raramente
Às vezes
Frequentemente
Sempre
- 4- Os afastamentos temporários acontecem nas relações saudáveis e que estes não têm de ser sinais de abandono.
Nunca
Raramente
Às vezes
Frequentemente
Sempre
- 5- A crença do defeito leva-nos acreditar que existe algo de errado dentro e nós e que por isso não podemos ser amados por quem somos.
Nunca
Raramente
Às vezes
Frequentemente
Sempre

Anexo H – Mini Questionário Módulo 7

Mini Questionário Módulo 7

Instruções:

Este questionário tem como objetivo entender as percepções e experiências relacionadas à intimidade, insegurança e ciúme no contexto da violência doméstica.

Por favor, responda a todas as perguntas com veracidade, selecione apenas uma opção com um **X** na opção que melhor traduz a sua opinião.

Exemplo:

SIM NÃO

1- A intimidade emocional é essencial para um relacionamento saudável?

SIM NÃO

2- A violência sexual entre um casal não é crime?

SIM NÃO

3- Beber bebidas alcoólicas ou consumir substâncias ilícitas serve de desculpa para a prática de crimes sexuais?

SIM NÃO

4- Só a intimidade com alguém pode permitir sentirmo-nos totalmente aceites como pessoas?

SIM NÃO

5- O ciúme baseia-se, habitualmente, numa serie de equívocos e leituras distorcidas do comportamento do outro, em resultado das minhas próprias crenças disfuncionais?

SIM NÃO